



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000414/2025
Processo: 11073-00 2025
Autoria: Zé Márcio-Garotinho
Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público - Praça Carolina de Assis Repetto

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 414/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

I - RELATÓRIO

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 414/2025, que **"Dispõe sobre denominação de logradouro público - Praça Carolina de Assis Repetto."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos ditames do artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II - FUNDAMENTO

Outrossim a presente proposição legislativa preenche os requisitos legais para sua viabilidade, conforme documento expedido pela SESMAUR e convalidado Secretaria Municipal de Governo.

Assim, exaltamos a iniciativa em propor o presente projeto de lei que dispõe sobre denominação de logradouro público, cuja homenagem é absolutamente justa e legítima à Sra. Carolina de Assis Repetto, que nasceu em Juiz de Fora - MG, em 17 de setembro de 1920. Filha de Theodorico Ribeiro de Assis e Emerenciana Álvares de Assis. Foi casada com Roberto Repetto, também piloto, e tiveram nove filhos e dezenas de netos e bisnetos. O irmão Francisco Álvares de Assis (que tem seu nome no aeroporto da Serrinha) foi diretor do ACJF e incentivou Carolina e os outros irmãos João e Júlio a aprenderem a pilotagem de aeronaves. Toda a sua experiência como aviadora deu-se nas atividades desenvolvidas pelo aeroclube da cidade. Por muitos anos, ela residiu no bairro Floresta, berço dos seus antepassados da tradicional família Assis. A Fábrica de Tecidos São João Evangelista, a conhecida "Fábrica da Floresta", foi fundada pelo pai Theodorico. Um terrível fato marcou sua família. Aconteceu em 1º de janeiro de 2010, na noite do réveillon. Grande deslizamento de terra, ocorrido na cidade de Angra dos Reis - RJ, provocou a morte do seu filho



Renato, da nora Ilza e das bisnetas Gabriela e Geovana, netas de Marcelo de Assis Repetto. A matriarca Carolina, aos 89 anos de idade, acompanhou toda a cerimônia de sepultamento de seus entes queridos no cemitério São João Batista, em Botafogo, Rio de Janeiro. Um exemplo de fortaleza para todos os familiares num momento tão difícil. Carolina faleceu em Juiz de Fora, em 25 de fevereiro de 2025, aos 104 anos de idade, cercada de todo o carinho da família, dos amigos e admiradores. Seu pioneirismo nos ares mineiros merece ser sempre lembrado como a presença da mulher juiz-forana na história da aviação brasileira.

III - DISPOSITIVO

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 414/2025, que **"Dispõe sobre denominação de logradouro público - Praça Carolina de Assis Repetto"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, especialmente em favor dos residentes nesta localidade através de seu endereço devidamente identificado, além da justa e merecida homenagem, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 17 de novembro de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

